

BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

PROCESSO Nº 3980/2020

ASSUNTO: Dispensa de Licitação 08/2020 - FMS

INTERESSADOS: MAMEDICO CIRÚRGICO LTDA – ME

I – Com base nos pareceres prévios à fl. 30 da CGM e às fls. 36/39 da PGM, assim como nos documentos ora acostados aos autos, por força da emergência que envolve vidas humanas, reconheço a Dispensa de Licitação que trata de aquisição de INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS À ÁREA ESPECIALIZADA DO COVID 19, o que se faz necessário devido à recente pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e a chegada dos seus nefastos efeitos em nosso Município, o que fundamentamos no Art. 22 da LINDB com iluminação do Art. 1º, III, Art. 3º, I e Art. 196 da CRFB/1988, que será fornecido pela pessoa jurídica discriminada a seguir, nos termos do Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, estabelecendo que faremos valer a prerrogativa de análise pormenorizada pós-contratação na forma descrita na referida Lei:

- **MAMEDICO CIRÚRGICO LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 00.823.255/0001-54, localizada na Rua Glória s/n – Boa Perna, Araruama/RJ, no valor total de R\$ 72.515,00 (setenta e dois mil quinhentos e quinze reais).

À consideração da Exma. Senhora Presidente do FMS.

Silva Jardim, 06 de maio de 2020.

HUGO THIENGO KREISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 3980/2020, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Artigo 26, ratifico a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 06 de maio de 2020.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE DO FMS